

PORTARIA N.º 011 – SCGTP/2021

O Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública Victor Hugo Domingues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de Agosto de 2015, e pela Lei Federal n.º 12.846 de 1º de Agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.563, de 16 de março de 2017, considerando:

- As informações constantes no despacho n.º 4 e 5 do Memorando n.º 32.932/2021, de lavra do Senhor Secretário de Compras, acerca da alteração contratual desconforme praticada pela empresa MEDSERV - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. que incorreu, em tese, na hipótese da prática de atos ilícitos contra a Administração Pública Municipal, citados no Decreto Municipal n.º 8.563/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo de responsabilização para apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa MEDSERV - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. tipificadas no artigo 5º, inciso IV, inciso “f”, *obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.*

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior encaminhado o presente expediente aos cuidados Comissão Processante conforme Decreto Municipal n.º 9.827 de 2020.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, automaticamente prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração da irregularidade e remeter o processo administrativo perante a autoridade instauradora, apresentando relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública